

**AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA E DO ATO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo nº 146/2025

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, CNPJ:
01.594.641/0001-84.

Contratado: LATTANZI CAETANO-COMERCIO E MANUT DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 36.126.136/0001-75

Objeto: Serviço de manutenção de extintores com o serviço de recarga de dióxido de carbono (CO₂) 6 kg e uma recarga de água pressurizada 10 litros, bem como a aquisição de um extinto de Água Pressurizada 10L com Suporte de Parede.

Prazo da Dispensa: 30 dias

Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, decide pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICANDO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa LATTANZI CAETANO-COMERCIO E MANUT DE EXTINTORES LTDA, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

AUTORIZO o andamento de Procedimento pela nova Lei de Licitações, visando à contratação da empresa LATTANZI CAETANO-COMERCIO E MANUT DE EXTINTORES LTDA para a execução do objeto.

Determino que, na falta de regulamentação própria, sejam aplicadas, no que couber as Instruções Normativas Federais e demais regulamentações da União Federal.

ENCAMINHO ao setor de protocolo para a publicação da dispensa no site oficial deste órgão, em sequência encaminhar ao setor contábil, onde autorizo a emissão da nota de empenho da despesa e registro de ato jurídico no TCE/RJ.

Duas Barras, 13 de agosto de 2025.

Jorge Alberto Almeida da Silva
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090
CP RPPS DIRIG I 412570519082808